



**6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19).**

**09/09/2021**

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

ASSINATURA DA ATA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA.

LEITURA DO EXPEDIENTE

- PROJETO DE LEI Nº 074/2021, de autoria do **Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira**, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor ERLYS PEREIRA DOS ANJOS;
- REQUERIMENTO Nº 036/2021, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que requer que sejam remetidos ofícios à Senhora Patrícia Rodrigues, Presidente do Conselho do Grupo Pague Menos, para solicitar a instalação de uma farmácia no município de Tabuleiro do Norte, na forma que indica e dá outras providências;
- INDICAÇÃO Nº 115/2021, de autoria da **Vereadora Clenilda Chaves Aprígio**, vem requerer da Presidente da Câmara, que envie ofício ao Senhor Prefeito, solicitando que viabilize através da Secretaria de Obras, serviço de recuperação de estrada, nas Comunidades circunvizinhas que dá acesso a Barra do Feijão, como também o percurso dentro da comunidade, facilitando o acesso do deslocamento dos moradores a escola, posto de saúde e demais acessos.
- MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 004/2021, **subscrito por diversos Vereadores**, apresenta voto de CONGRATULAÇÕES E APOIO às medidas implementadas no combate ao covid-19 pelo Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Saúde e o Padre da Paróquia Nossa Senhora das Brotas, na forma que indica e dá outras providências.

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 174/2021, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando solicitações.
- Nº 016/2021/COMISSÕES, enviado ao Senhor João Arthur, Secretário de Obras e Serviços Públicos, solicitando informações.
- Nº 017/2021/COMISSÕES, enviado ao Senhor Edicélio Targino de Souza, Secretário de Meio Ambiente e Turismo, convidando para participar da reunião das Comissões para tratar sobre a causa animal.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Nº 125/2021, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando Leis Municipais Sancionadas.

TRIBUNA POPULAR: não houve inscrições para a TRIBUNA POPULAR e transmissão de vídeo.



2. GRANDE EXPEDIENTE: Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (Resolução nº 050/2021).

**Fala do Vereador**: Limite de tempo: **20 minutos cada**, sorteio eletrônico ou similar (Resolução nº 034/2018 e 36 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).

3. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).

4. ORDEM DO DIA:

- Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 035/2021, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que requer que sejam remetidos ofícios ao Gabinete Institucional do Governador do Estado do Ceará Sr. Camilo Santana e ao Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (Detran-CE) para que o MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, SEJA INCLUÍDO NO PROGRAMA ESTADUAL CNH POPULAR.